

OPERAÇÃO CHOQUE DE ORDEM

Segue abaixo posicionamento da **AQUORIO/CEA**, relativamente aos tristes fatos que vêm ocorrendo nas feiras do Rio de Janeiro (vide: <http://goo.gl/YEdhM> e <http://goo.gl/5ZvYQ>), onde os aquicultores e produtores rurais estão sendo humilhados e tendo seus peixes apreendidos e acomodados no zoológico onde acabam morrendo, por falta de condições propícias.

A AQUORIO encaminhou o assunto para a EMATER, ao MPA e a Comissão de Pesca e Aquicultura da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, solicitando análise da questão à luz da legislação vigente.

Wilson Vianna

Superintendência
Federal MPA/RJ

Cara Sra.Micheline

Após a triste ocorrência com o aquicultor Aderbal Ximenes, na feira da Tijuca, registro - através deste e-mail - a ocorrência com o produtor Rural Charles Lacerda, no ultimo sábado dia 9 de abril, cujo desfecho segue abaixo e anexo.

Encaminhei o assunto também à Comissão de Pesca e Aquicultura da ALERJ e já se encontra nas mãos do deputado Sabino.

Atenciosamente,

Wilson Vianna
Presidente da AQUORIO

EMATER

Caros Monique e Edison,

Peço conhecerem o ocorrido na feira de Honório Gurgel, com o produtor rural Charles Lacerda.

Encaminhei o assunto à Comissão de Pesca e Aquicultura da ALERJ e ao MPA.

Atenciosamente,

Wilson Vianna
Presidente da AQUORIO

Comissão de Pesca
e Aquicultura da
ALERJ

Prezado Sr. Ronaldo Paz Leme,

Encaminho a V.SA. a carta do produtor Rural Charles Lacerda, que teve sua mercadoria apreendida, no último sábado, dia 9 de abril, conforme lhe informei na ocasião.

O produtor, em vistas de não poder mais vender os seus produtos na feira de Honório Gurgel, encontra-se em situação de desespero, pois ficará impedido de levar o sustento para sua família.

Conforme informações recebidas, a proibição à venda de animais em praça pública, no Município do RJ, se deve ao PROJETO DE LEI Nº 2855-A/2005, vetado em 3 de novembro de 2010, Ofício GG/PL Nº226, e reapresentado através do PROJETO DE LEI Nº 236/2011 e conforme nosso conhecimento ainda não votado.

Abaixo segue links para:

- 1 - decreto de lei 2855
- 2 - veto publicado no diário oficial
- 3 - reapresentação através do decreto lei 236/2011

1 - decreto de lei 2855

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro0307.nsf/1061f759d97a6b24832566ec0018d832/bda784903fe401fb83257090006f6a04?OpenDocument&Start=1.1.1.26&ExpandView>)

2 - veto em 22 de outubro de 2010.

<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/20866243/doerj-poder-executivo-04-11-2010-pg-1>

3 - reapresentado em 31 de março e não aprovado.

<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/20866243/doerj-poder-executivo-04-11-2010-pg-1>

Certo da vossa compreensão,

Agradeço qualquer esclarecimento possível sobre a situação apresentada.

Atenciosamente,

Wilson Vianna
Presidente da AQUORIO

ANEXO

CARTA DO PRODUTOR CHARLES LACERDA

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2011.

Eu, Charles Rodrigues Lacerda, produtor rural e aquicultor, portador do nº do registro da Emater 1/08/000584, enquadrado no PRONAF (Programa Nacional de Agricultura Familiar), venho por meio desta relatar o fato ocorrido no último sábado dia 09 de abril de 2011, que aconteceu na feira tradicional de Honório Gurgel, onde comercializo os peixes ornamentais, alevinos, plantas hidrófilas e produtos agrícolas, que produzo em minha propriedade, no Bairro de Capivari, na cidade de Duque de Caxias.

Ressalto que a minha atividade em feiras já tem mais de quinze anos, portanto sou bem conhecedor das precauções que se deve ter para trabalhar com peixes ornamentais, tendo inclusive cursado dois anos e meio da Faculdade de Biologia e não sendo possível concluir por falta de recursos financeiros.

Fomos surpreendidos pelo choque de ordem, sem qualquer tipo de aviso ou notificação prévia. No momento fui informado que toda a minha mercadoria seria apreendida.

Apresentei notas fiscais, registros de produtor rural e aquicultor, expliquei que se tratava de uma atividade lícita e que a propriedade sustenta cinco famílias diretamente, que eu tenho um empréstimo rural para pagar, que minha filha é portadora de uma síndrome rara e eu preciso pagar seu plano de saúde e que tenho problemas cardíacos. Apesar de tudo isso recebi do chefe da operação a seguinte resposta: “perdeu”.

Desesperado e passando mal – já sentindo os sintomas de pressão alta - liguei para o presidente da Aquario, Sr. Wilson Vianna que prontamente sensibilizou-se com o meu caso e ligou para o Sr. Ronaldo Paz Leme, o assessor do deputado Sabino, Presidente da Comissão de Aquicultura e Pesca da ALERJ. O Sr Ronaldo entrou em contato com o pessoal envolvido, mas nada foi conseguido.

Novamente procurei o chefe da operação que relatou o seguinte: **“Não há deputado, governador ou presidente, pois quem estava mandando era ele”.**

Vendo os guardas retirarem os peixes do meu carro telefonei para a polícia militar, que me orientou a registrar uma ocorrência na delegacia.

Inconformado com a situação procurei o maior graduado da operação, o coronel da PM, expliquei todo o procedimento relatado e ele me informou que aquela operação era de responsabilidade da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro.

Relatei a mesma coisa para a Guarda Florestal, Patrulha ambiental, Chefe da Guarda e Polícia Civil e fui informado que não poderiam se envolver no caso.

Desesperado, sem saber a quem recorrer, procurei a equipe de TV que estava presente no local - TV Record – cujos repórteres me trataram com todo respeito e expliquei a situação prestando uma declaração para o noticiário.

Durante a operação ainda vimos pessoas tirando a vasilha de água e comida dos pássaros exóticos (Calopsitas, PiriQUITOS e Canários) para insinuar que os pássaros sofriam maus tratos.

Fiquei esperando a notificação da Prefeitura, pedi para relacionarem o que estava sendo apreendido e mais uma vez procurei o chefe da operação informou que a minha solicitação não seria atendida e que eu não iria reaver os peixes pois seriam direcionados para o Zoológico.

Conclusão: levaram os meus peixes e mercadorias, sem qualquer notificação e autuação.

Em face do exposto dirigi-me à delegacia de Marechal Hermes, sendo informado pelo delegado que não poderia registrar uma ocorrência por se tratar de uma operação municipal, mas que iria registrar a minha presença, me direcionando à Secretaria de Ordem Pública.

Fui para a Secretaria de Ordem Pública, que estava fechada, pois o atendimento só acontece nos dias úteis.

Preocupado com os peixes fui até o Zoológico, onde fui impedido de entrar para vê-los.

Na segunda feira, dia 11 de abril de 2011, apareceu à reportagem na TV Record, onde foi relatado que nós não temos licença para trabalhar na feira, mas esta situação irregular foi provocada pela própria Prefeitura, que impede a nossa regularização.

Nós produtores rurais, precisamos trabalhar, mas não sabemos o que está acontecendo nesta Gestão Municipal do Rio de Janeiro, que aprovam leis e caçam licenças colocando, assim o trabalhador em situação irregular. O Governo Federal e Estadual nos incentivam e o Municipal nos trata como marginais.

Agradeço qualquer esclarecimento sobre a situação apresentada,

Atenciosamente,

Charles Rodrigues Lacerda
Produtor Rural - registro da Emater 1/08/000584